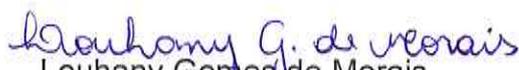


ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO COMITÊ ESTATUTÁRIO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS.

No dia 05 de agosto do ano de 2022, às 12h35min, na sala de reunião da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, localizada na Quadra 103 Sul, Rua do Pedestre SO 09, Conj. 03, Lote 04. Plano Diretor Sul, Palmas – TO; realizou-se a primeira reunião do Comitê Estatutário desta Agência de Fomento, órgão colegiado independente de caráter deliberativo, que possui a função de auxiliar os acionistas no processo de indicação e de avaliação dos membros indicados ao Conselho de Administração e Conselheiros Fiscais da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, conforme disposto no artigo 10 da Lei Federal nº 13.303/2016. Estavam presentes na reunião a senhora Elaine Maria de Matos, Poliana Lima Carreiro e Louhany Gomes de Moraes. A senhora Poliana Lima Carreiro foi indicada para secretariar a reunião. Assunto constante da Ordem do dia: **(1) – Opinar no processo de eleição de membros para compor os Conselhos de Administração e Fiscal da Agência de Fomento do Estado do Tocantins.** Os membros do Comitê Estatutário da referida Agência de Fomento, com base no Estatuto Social da Agência e na Lei Federal 13.303/2016, reuniram-se para opinar sobre o preenchimento de requisitos e ausência de vedações no processo de eleição dos novos membros que irão compor o Conselho de Administração e Fiscal da Agência. Para análise e manifestação os membros do Comitê deliberaram, com base nos seguintes documentos: Formulário de Habilitação, Currículo, Documentos pessoais, Documentos comprobatórios de experiência e notório conhecimento, consulta ao SPC e ao Serasa, certidões negativas de débito Federal, Estadual, Municipal, certidões negativas TCE e TCU, bem como as certidões da 1ª e 2ª Instância do Judiciário Tocantinense. **Os indicados para o Conselho de Administração** foram: a senhora 1 – Denise Rocha Domingues, e os senhores: 2 – Anderson Luiz Justino Martins; 3 – Cleomar Arruda Silva, 4 – Clerson Dalvani Reis, 5 – Donizeth Aparecido Silva, 6 – Edson Cabral de Oliveira, 7 – Luiz Carlos Carneiro. **Os indicados para o Conselho Fiscal como membros Efetivos** foram: os senhores 1- Bruno Barreto Cesarino; 2 – Sebastião Pereira Neuzin Neto 3 – José Pedro Dias Leite. **E como membros Suplentes:** a senhora Joquebede Corado Lopes e os senhores Carlos José de Assis Junior e Roberto Mauro Guarda. O Comitê Estatutário da Agência de Fomento do Estado do Tocantins com base nos documentos apresentados verificou que os indicados, para o Conselho Administrativo: Denise Rocha Domingues, Anderson Luiz Justino Martins, Cleomar Arruda Silva, Clerson Dalvani Reis, Edson Cabral de Oliveira, Luiz Carlos Carneiro e aos indicados do Conselho Fiscal: Bruno Barreto Cesarino e Sebastião Pereira Neuzin Neto e os suplentes Joquebede Corado Lopes e Roberto Mauro Guarda, estão sem pendências, sendo assim, foi verificada a presença de todos os requisitos e a ausência de vedações para o preenchimento dos cargos para os quais foram indicados, estando em conformidade com o exigível pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pela Lei Federal nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 e pelo Estatuto Social da Agência de Fomento do Estado do Tocantins. Também foi abordado pelo Comitê a necessidade dos Conselheiros

entregarem a Declaração de Bens, após a eleição, que ficará arquivada na sede da Agência de Fomento, à disposição do Banco Central do Brasil, conforme exigência constante no parágrafo sexto do Estatuto Social da Agência. **No entanto, os indicados ao Conselho Fiscal: Carlos José de Assis Junior, José Pedro Dias Leite e o indicado ao Conselho Administrativo Donizeth Aparecido Silva, constam pendências. Os Srs. Carlos José e Donizeth estão com as Certidões Municipais bloqueadas, o Sr José Pedro está com restrição, pendências financeiras, junto ao Banco Central, aproveitamos a oportunidade, para informar que os senhores mencionados se comprometeram a regularizar tais pendências, o mais rápido possível. Mas até o fechamento desta Ata não recebemos nenhum comprovante de quitação.** Concluído os trabalhos e não havendo mais nada a tratar, a reunião foi declarada encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros. Após a assinatura dá-se prosseguimento à instrução processual para deliberação da Assembleia Geral e posterior homologação pelo Banco Central do Brasil.


Louhany Gomes de Moraes
Presidente do Comitê


Elaine Maria de Matos
Membro do Comitê


Poliana Lima Carreiro
Secretária do Comitê